



DECRETO Nº 4.239/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 01/12/22, do cargo comissionado de **GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, referência – CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES**, CPF Nº: **094.589.747-20**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/12/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal